

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	04
Outros	04
Progressão Funcional	05
Retificação	06

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, convalida afastamento do país a:

FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25/09 a 03/10/2010 (incluindo trânsito), a fim de participar do V Encuentro de Catalogación y Metadatos realizado na Cidade do México, sob a organização do Centro Universitario de Investigaciones Bibliotecológicas y el Instituto de Investigaciones Bibliográficas de la UNAM, bem como apresentar trabalho intitulado: Evaluación de la Usabilidad del Catálogo eletrônico em uma Biblioteca Brasileña; México, com ônus para a UNIR (diárias).

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 1020/GR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.003024/2010-89. **RESOLVE:**

Designar a Comissão Especial de Avaliação de Bens, constituída pelos servidores abaixo, para procederem com a conferência dos bens patrimoniais e demais providências junto à Comissão de Patrimônio e Almoxarifado, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação.

João Bernardino de Oliveira Neto - Presidente

Samira Margotto - Membro

Cristiano Sousa dos Santos - Membro

Eder Rodrigues da Silva - Membro

Rosaldo de Oliveira Parente - Membro

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 1015/GR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando 042/Departamento de Engenharia Civil, de 21 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o Prof.Dr.**JÚLIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITÃO**, SIAPE nº. 0396826, para o cargo de Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Tecnologia, conforme Resolução 009/CONSUN de 24.10.2007, a partir de 12.11.2010, até que finalize o processo de consulta acadêmica no prazo de (90) dias, sem função gratificada.

OUTROS

Através da Portaria nº 458/PRAGEP/UNIR de 08 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001649/2010-14. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº271/PRAGEP/2010 Publicada no BS nº.37 de 29.07.2010 de Incorporação de Bens.

Revogam-se as disposições em contrário

Através da Portaria 765/GR de 27 de setembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho da Chefia de Gabinete, de 23 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

- I - Tornar sem efeito a Portaria nº. 893/GR, de 20.09.2007.
- II - Tornar sem efeito a Portaria nº. 696/GR, de 13.10.2010.
- III - Instituir a Comissão de Ética com os seguintes membros:
Júlio César Barreto Rocha - Docente
Leno Francisco Danner - Docente
Daniela Dourado Santos - Técnico-Administrativo
Vinício Carrilho Martinez - Suplente

Através da Portaria 1018/GR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002712/2009-98. **RESOLVE:**

- I – Excluir o docente **CLAUDIMIR CATIARI**, da Portaria nº. 819/GR, de 08.10.2010.
- II – Designar os servidores: **MAURILIO GALVÃO DA SILVA** – SIAPE nº. 7396748, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA** – SIAPE nº. 0396486, **BRUNO VIEIRA DE SOUSA** – SIAPE nº. 1461422, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 1019/GR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002043/2010-98. **RESOLVE:**

- I – Excluir o docente **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, da Portaria nº. 644/GR, de 18.08.2010.
- II – Designar os servidores: **REGINILSON CORRÊA GUIMARÃES** – SIAPE nº. 1459835, **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO** – SIAPE nº. 1572652, e para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 456/PRAGEP/UNIR de 08 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002880/2010-17; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **VANDERLEI MANIESI**, Siape 1348155, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 26.03.2004 a 26.03.2006, com efeito acadêmico a partir de 26.03.2006 e de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 26.03.2006 a 26.03.2008, com efeito acadêmico a partir de 26.03.2008 e financeiro a partir de 22.10.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 457/PRAGEP/UNIR de 08 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002456/2010-72.
RESOLVE:

Conceder ao servidor docente **DORISVALDER DIAS NUNES**, SIAPE 0396929, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE referente ao interstício de 06/05/2008 a 05/05/2010, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 06/05/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 455/PRAGEP/UNIR de 07 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002921/2010-75.
RESOLVE:

Retificar a portaria nº 450/PRAGEP de 02.12.2010, publicada no BS nº 68 de 07.12.2010, em favor do docente **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, Siape 1825696, nos seguintes termos:

Onde-se Le:docente Priscilla Perez da Silva;

Leia-se:docente Priscilla Perez da Silva Pereira.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se